

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 Nº. **752/2021**, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Diretor Executivo - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.840 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO FALECIMENTO DO Exmo. Sr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o falecimento Exmo. Sr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO, ocorrido no dia 08 de Fevereiro de 2021;

Considerando também, que o falecido era responsável e comprometido, tendo uma carreira política bastante atuante e exerceu cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador da Paraíba e Senador;

Considerando por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado, e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bemestar da coletividade,

DECRETA

Art. 1°. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (09, 10 e 11 de Fevereiro de 2021), pelo falecimento do Exmo. Sr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Decreta LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, em virtude do falecimento do Senador Sr. JOSÉ MARANHÃO e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do **Sr. SENADOR JOSÉ MARANHÃO** (MDB-PB), ocorrido dia 08 de fevereiro de 2021;

Considerando que o **Sr. SENADOR JOSÉ MARANHÃO**, nasceu em Araruna (PB) em 1933, José Maranhão foi empresário e advogado, formado pela Universidade Federal da Paraíba. Exerceu o mandato de deputado estadual quatro vezes (1955-1969), foi deputado federal em três legislaturas (1983-1995), inclusive durante a Assembleia Nacional Constituinte. Atualmente, era presidente estadual do MDB. Em 1994, elegeu-se vice-governador da Paraíba, em chapa com o ex-senador Antônio Mariz. Assumiu o governo com o falecimento deste, e obteve a reeleição em 1998. Em 2002, elegeu-se para o primeiro mandato como senador. Voltou a concorrer ao governo estadual em 2006, ficando em segundo lugar, mas assumiu o Palácio da Redenção em 2009 após a cassação do primeiro colocado, Cássio Cunha Lima. Tentou a reeleição em 2010, sem sucesso, mas conquistou um segundo mandato no Senado em 2014. Em sua carreira no Senado, José Maranhão presidiu entre 2015 e 2016 a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Na condição de senador mais idoso, ele presidiu a eleição da Mesa Diretora em 2019, na primeira ocasião da história recente do Senado em que nenhum dos membros da Mesa em exercício podia fazê-lo.

Considerando finalmente que a Câmara Municipal de Cuité/PB, expressa gratidão, admiração e reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do nosso município de Cuité/PB,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2021, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do saudoso **SENADOR JOSÉ MARANHÃO**, ocorrido ontem, dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, em 09 de fevereiro de 2021.

GERALDO DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246. www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br